

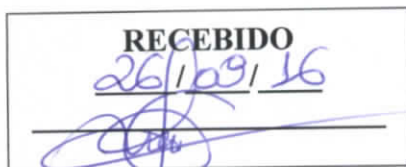


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72



1

CIRCULAR 16/2016



" Solicitação de análise técnica sobre o Projeto de Lei nº 044/2016 – Estima e fixa a despesa do município de Querência para o exercício financeiro de 2017".

Cópia

Depto: Contábil e financeiro

Prezada, venho por meio deste solicitar prévia análise técnica, circunstanciada e planejada, no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto de Lei 044/2016 em anexo atende os termos/parâmetros estabelecidos pela Lei 4.320/1964 (art. 2º ao 7º) bem como art. 165, § 5º da Constituição Federal.

Se possível no prazo máximo de 07 dias.

Sem mais para o momento e certa de vosso atendimento. Desde já antecipo agradecimento.

Atenciosamente,

Querência – MT, 19 de setembro de 2016.

Kelly Cristina Rosa Machado
Procuradora Jurídica



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72



1

Parecer Contábil

Analisado o Projeto de Lei Municipal Nº 044/2016 de 31 de Agosto de 2016 que retrata a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, de acordo com Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – a mesma estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Ressalvas:

Na LOA 2017, que se refere a este projeto de Lei, analisados contabilmente; não foram constados alguns valores de receitas que são obrigatoriamente exigidos; porém, para análise mais afincos solicito os anexos 8 ao 12 do mês que se encontra fechado, de preferência setembro de 2016 da Prefeitura Municipal de Querência-MT, para maior provisão das receitas para o ano de 2017.

Sendo assim, atingindo até mesmo o cálculo do duodécimo do Legislativo para o ano de 2017, visto que o valor anual se torna menor do que o ano vigente, se contradizendo, pois a receita anual teve aumento significativamente.

Sem mais nada a declarar.

Querência, 29 de setembro de 2016.



Gardênia Alves Neri
Assessora Contábil